



EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do Colégio Metodista de Ribeirão Preto informa que estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudos/Vestibulinho para alunos que cursarão o 1º ano do Ensino Médio em 2018. Para tanto, a escolha será feita segundo o desempenho dos candidatos nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Documentação: RG original do candidato.
- 1.2. A inscrição poderá ser realizada presencialmente, no Colégio Metodista, ou por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no site do Colégio: www.colegiometodista.g12.br/ribeiraopreto.
 Os candidatos que se inscreverem presencialmente deverão apresentar RG original e assinatura do responsável.
- 1.3. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente. Portanto, o candidato não precisa apresentar o RG e a assinatura do responsável. O RG só deve ser apresentado no dia da prova.
- 1.4. As inscrições terão início no dia 21 de agosto de 2017 e o prazo final para inscrições é no dia 08 de setembro de 2017, para todos os candidatos.

2. DAS PROVAS

- 2.1. Data de aplicação da prova: 15 de setembro (sexta-feira), das 14h às 17h30, ou 16 de setembro de 2017 (sábado), das 8h às 11h, conforme opção do candidato no momento da inscrição.
- 2.2. Local: Colégio Metodista Ribeirão Preto, Rua Florêncio de Abreu, nº 714, Centro Ribeirão Preto SP.
- 2.3. O candidato deverá portar RG original no dia da prova.

- 2.4. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha e produção de texto (Redação), em caráter classificatório e **sem consulta**.
- 2.5. Disciplinas que fazem parte da Avaliação:

Ensino Médio
Produção de Texto
Língua Portuguesa – 10 questões
Matemática – 10 questões
Ciências – 10 questões
História – 5 questões
Geografia – 5 questões

3. INSTRUÇÕES

- 3.1. No dia da realização da prova **não será permitido** ao aluno:
 - Ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para seu início.
 - Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets e smartphones, computadores ou qualquer tipo de laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do tipo databank, walkman, iPod e similares, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador e congêneres), sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.
- 3.2. No dia da realização da prova o aluno deverá:
 - Apresentar o documento de identidade original.
 - Para as inscrições realizadas no Colégio, apresentar o comprovante no local de realização das provas.
 - Inscrições realizadas on-line têm sua confirmação gerada e processada automaticamente.
 - Comparecer ao local previamente estabelecido com antecedência mínima de vinte minutos do horário fixado para o início da mesma.
 - Trazer lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.3. Não haverá segunda chamada para a prova. O aluno que não comparecer no dia, local e horário acima determinado, será automaticamente eliminado do concurso de bolsas.

- 3.4. Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova.
- 3.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsa o aluno que, durante a realização da prova:
 - Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
 - Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro aluno.
 - For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 3.1 deste regulamento.
 - Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.
 - Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, a folha de texto definitivo e/ou o caderno de prova.
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.6. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.7. A produção de texto será feita na Folha de Redação. O texto deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas para ser considerado válido.

4. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos alunos far-se-á em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova. As premiações serão assim distribuídas:
 - O primeiro colocado receberá 40% de bolsa.
 - O segundo colocado receberá 25% de bolsa.
 - O terceiro colocado receberá 20% de bolsa.
 - O quarto colocado receberá 15% de bolsa.

- 4.2. Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem:
 - Maior pontuação na Produção de Texto.
 - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - Maior nota nas questões de Matemática.
- 4.3. Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará automaticamente o aluno seguinte na ordem decrescente da classificação.
- 4.4. Perderá a bolsa durante o ano letivo, o bolsista:
 - Cuja parcela de mensalidade estiver com a quitação em atraso ao final do mês.
 - Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões) e após manifestações do Conselho de Classe.
 - Que não apresente bom desempenho acadêmico.

5. DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos classificados será publicada no site do Colégio e nas dependências do Colégio Metodista de Ribeirão Preto, no dia 05 de outubro de 2017.
- 5.2. Para efeito de premiação, além da prova classificatória, observam-se os seguintes critérios:
 - Para os alunos que estudam na instituição e já possuem algum tipo de bolsa, excetuando-se o desconto adimplência, deverá optar por uma delas.
 - Não poderá ser contemplado o aluno com débito pendente com a instituição.
 - Os alunos contemplados disporão de um prazo de cinco dias úteis após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 7h às 17h30, de segunda a sexta-feira, no Colégio Metodista de Ribeirão Preto.
 - A bolsa de estudo não se aplica à taxa de matrícula (primeira parcela da anuidade). A referida bolsa será válida para as parcelas com vencimentos de janeiro a dezembro de 2018.
 - A continuidade da bolsa concedida estará sujeita a avaliação disciplinar e acadêmica no final de cada ano letivo, além da regularidade financeira, em conformidade com os critérios estipulados no item 4.4, acima.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

- 6.2. O Colégio Metodista de Ribeirão Preto não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova.
- 6.3. Os resultados estarão disponíveis no site do Colégio Metodista e no Colégio, com os respectivos procedimentos para efetivação de matrícula.
- 6.4. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo aluno implicará em sua eliminação do concurso.
- 6.5. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.
- 6.6. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da instituição realizadora do evento e canais digitais.
- 6.7. Os componentes curriculares estão descritos no item 2.6 deste Edital. Os conteúdos avaliados serão aqueles contemplados nos anos finais (6º ao 9º ano) para os alunos ao 1º ano do Ensino Médio.
- 6.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem ser publicados pelo Colégio Metodista de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2017.

Shirlei Debussi Pissaia Diretora do Colégio Metodista Ribeirão Preto